



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250012

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 19.582.236/0001-01, com sede na R TREZE Nº18, PLAN.VINHAIS II, São Luís-MA, CEP 65074-867, representada por IGOR BRUNO PAIXÃO MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valorde R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 56.500,00(cinquenta e seis mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0301.041220037.2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

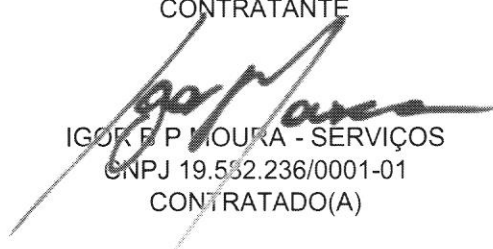
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 19 de Agosto de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE


IGOR B P MOURA - SERVIÇOS
CNPJ 19.582.236/0001-01
CONTRATADO(A)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250012

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 19.582.236/0001-01, com sede na R TREZE Nº18, PLAN.VINHAIS II, São Luís-MA, CEP 65074-867, representada por IGOR BRUNO PAIXÃO MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valorde R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 56.500,00(cinquenta e seis mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0301.041220037.2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

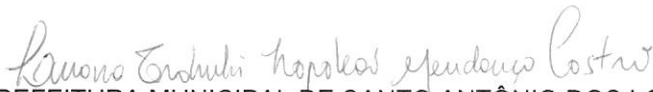
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

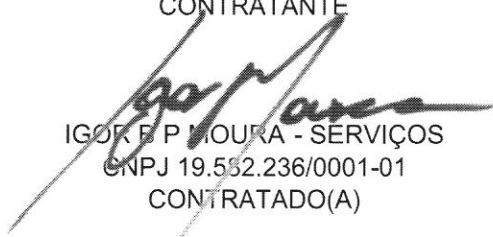
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 19 de Agosto de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE


IGOR B P MOURA - SERVIÇOS
CNPJ 19.582.236/0001-01
CONTRATADO(A)